



RELATÓRIO ANUAL – ADESBA SERTÃO DE SÃO FRANCISCO - ANO DE EXECUÇÃO - 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA
UNIDADE PUBLICIZADA:

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

PERÍODO ANO DE EXECUÇÃO - 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao relatório **ANUAL de 2024**, período de execução **2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato.

As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados aos trimestres: **15º, 16º, 17º e 18º** previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafístola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904-215 e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através das atividades desenvolvidas a partir dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestado pelos Centros Públicos é oferecido por meio de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, são executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos passam por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O presente contrato de gestão foi assinado em 18 de abril de 2019 e teve sua vigência prorrogada, por meio do 1º aditivo, até 18/04/2024, cujo período de prorrogação totaliza 36 (trinta e seis) meses e o valor global previsto para o período é de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado pelo Centro Público de Economia Solidária conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato de gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA.

Posteriormente, foi celebrado o primeiro aditivo para prorrogar até 18/04/2024, cujo período de prorrogação totaliza 36 (trinta e seis) meses e o valor global previsto para o período é de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), alterando indicadores e metas.

O 2º Termo aditivo do Contrato de GESTÃO, n.º 012/2019 - Processo SEI n. 021.2131.2023.0006263-91, foi publicado no DOU no dia 13.12.2023 e 14.13.2023, com a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão do São Francisco, do Estado da Bahia, 7 - Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos por meio do Centro Público de Economia Solidária e demais ajustes relacionados a despesas com o pessoal. No valor de Repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). RESOLUÇÃO Nº 94/2023.

2. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	D A T A L I M I T E DE ENTREGA
15º RELATÓRIO	24/10/2022 a 24/01/2023	31/01/2023
16º RELATÓRIO	25/01/2023 a 25/04/2023	02/05/2023
17º RELATÓRIO	26/04/2023 a 26/07/2023	02/08/2023
18º RELATÓRIO	27/07/2023 a 27/10/2023	06/11/2023
19º RELATÓRIO	28/10/2023 a 28/01/2024	02/02/2024
20º RELATÓRIO	29/01/2024 a 29/04/2024	06/05/2024
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

3. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável pactuada Realizado Previsto	15º Trimestre		16º Trimestre		17º Trimestre		18º Trimestre	
	Cod. Indicador	Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro avaliação de desempenho	Peso	Pontuação máxima		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
1	CF 1.1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	128	128	128	128	128	128
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	128	128	128	128	128	128
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	NA	NA	01	01	NA	NA
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvidas.	03	03	03	03	03	03	03	03
	3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
							comercialização e com atuação no território do CESOL								
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA	01	01	01	01
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	128	128	128	128	128	128
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	01	01	01	01	01	01
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

			100														
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	NA	NA	100%	100%	NA	NA	NA	NA
--	--------	---	--	--	---	----	---------------------------------	------	------	----	----	------	------	----	----	----	----

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		Variável pactuada Realizado Previsto	15º Trimestre		16º Trimestre		17º Trimestre		18º Trimestre	
	Cod. Indicador	Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro avaliação de desempenho	Peso		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%

2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	< 1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	< 1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº	100% = 10 pontos 100% e >=	< 1	10	Percentual de ocupação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

		quantitativo exigido	de postos de trabalho previsto) x 100	90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto			dos postos de trabalho								
	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	01	01	01	01	01	01
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	01	01	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	00	00	00	00	00	00
		4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	00	00	00	00	00	00

Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022/2023 (ID Anual Trimestral) -				
TRIMESTRE/ANO	Número do processo	Resultado (%) Índice de Desempenho ID Trimestral	Índice do Componente Finalístico ICF	Índice do Componente de Gestão ICG
2022				
15º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 24/10/2022 A 24/01/2023)	021.2131.2023.0001154-60	100%	100%	100%
2023				
16º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 25/01/2023 a 25/04/2023)	021.2131.2023.0002548-26	100%	100%	100%
17º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 26/04/2023 a 26/07/2023)	021.2131.2023.0004552-10	100%	100%	100%
18º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 27/07/2023 a 27/10/2023)	021.2131.2023.0006701-11	100%	100%	100%

*NA = não se aplica ao trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas relacionados aos trimestres: 18º, 17º, 16º e 15º previsto no Contrato, bem como, as despesas revistas e registradas pela Organização Social. . Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de estão e gerenciamento do EES

1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano atualizado.

Não se aplica aos trimestres.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

A equipe técnica inicia o trimestre com o planejamento trimestral, metodologia utilizada a cada início de trimestre pelo CESOL Sertão do São Francisco, com o intuito de levantar informações acerca das demandas existentes dos empreendimentos.

Essa metodologia é baseada em cima das informações do plano de ação, como também no retorno dos grupos em relação as orientações deixadas.

Durante o planejamento destes 4 trimestres, é utilizado uma planilha própria, criada pela coordenação e equipe, chamada de RAIO X dos empreendimentos ela tem a função de selecionar os empreendimentos por categorias, estas, sendo identificadas por cores, para classificar o grau de "qualidade" de cada empreendimento.

Com o cenário de 128 empreendimentos assessorados até a finalização do 18º trimestre, temos 128 empreendimentos que receberam assistência técnica, todas comprovadas por relato da reunião, fotos da visita e lista de presença com todos os participantes, sejam eles do empreendimento como da equipe presente. Os atendimentos de assessoria técnica foram realizados de acordo com a demanda existente e de acordo com o plano de ação

constituído com o grupo. Contudo, as descrições dos atendimentos realizados neste trimestre estão apresentadas em forma de relatório de campo, anexado a este relatório impresso, em mídia digital, juntamente com outros documentos comprobatórios, das metas do projeto.

A meta foi cumprida.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A inserção de produtos no mercado convencional se estabelece para os 128 empreendimentos de Economia Solidária da carteira ativa do Cesol nos 04 trimestres.

Com o intuito de fomentar os empreendimentos e gerar sustentabilidade futura, independente do projeto, o Cesol SSF juntamente com o grupo, identifica um integrante para ser o agente de vendas local e ser consequentemente a pessoa de contato do agente de vendas do Cesol.

Com isso, facilita e organiza os processos internos do grupo e as vendas podem ser realizadas nos municípios de sua localidade, gerando assim um volume maior de vendas.

Em todos os 04 trimestres, os termos de adesão foram encaminhadas com os 128 empreendimentos da carteira ativa.

A meta foi contemplada.

FATURAMENTO DAS VENDAS DOS EES NO MERCADO CONVENCIONAL

Durante os 04 trimestres apresentados, as vendas do mercado convencional, nos mostra um crescimento contínuo a cada trimestre apresentado. Podemos afirmar que o papel do agente de vendas é primordial para manutenção desta relação comercial para os empreendimentos, mas precisamos entender que esse aumento só será concretizado se os produtos tiverem uma boa aceitação diante dos seus clientes. Para isso a assessoria do Cesol se torna imprescindível, para a manutenção da qualidade destes produtos, garantindo ao público segurança no produto que está sendo consumido, como também informações, melhorias e manutenção nas entregas.

Outra estratégia importante para evidenciar este crescimento, se dá através da compra da Fiorino Furgão pela ADESBA, que pôde proporcionar aumento no volume das entregas, principalmente para Salvador e Lauro de Freitas, refletindo neste aumento, que saiu de R\$ 68.324,71 no 17º trimestre para R\$ 69.624,38 no 18º trimestre.

O crescimento do mercado convencional nos anos deste contrato, totalizando as vendas em 252.743,84 de produtos da Economia Solidária nos mercados convencionais do território, como também em outras regiões como Salvador.

Fazendo uma análise dos resultados das vendas no mercado convencional, nos anos deste contrato, que compreende 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 podemos dizer que a inserção de produtos no mercado convencional trouxe um grande resultado para os empreendimentos na comercialização.

Diante deste cenário, com acesso ao mercado interno e externo, de forma muito cautelosa, mantivemos o mercado convencional no ano de 2023 em crescimento. Estes números nos mostram a importância da continuidade da assessoria técnica dos Cesol's, para que os Empreendimentos de Economia Solidária de fato estabeleçam seus espaços, mantendo a sustentabilidade dos grupos e continuidade deste trabalho.

A meta foi cumprida

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Durante estes 4 trimestres, 128 empreendimentos atendidos passaram pelo processo de melhorias, sejam eles na criação da logomarca do grupo, como também na criação de rótulos dos produtos, materiais de divulgação, como banners, cartões de visitas e tags.

O produto seguinte é uma referencia de um produto que passou pelo processo de qualificação da equipe, onde o plano de ação nos norteia onde o grupo quer chegar.

A rapadura de banana, foi identificada em uma feira no distrito de Salitre, município de Juazeiro e a família aceitou receber a equipe do Cesol para apresentar o trabalho realizado pelo projeto. A primeira figura nos apresenta o produto como o Cesol encontrou, onde era vendida por 10 reais, uma media de 1kg de doce. Após o estudo de viabilidade este produto foi transformado em gramas e vendido por 6 reais.

De 2019 para 2023, muitos aspectos foram melhorados como a inserção de informações importante no rótulo como a tabela nutricional, realizada em parceria pela turma de alimentos do Instituto Federal do Sertão e uma identidade visual nova, garantindo uma melhor apresentação do produto.

Esse processo de qualificação do produto, embalagem e rotulagem é realizado com todos os empreendimentos atendidos pelo Cesol, para dar inicio ao processo de inserção no mercado convencional.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

A Contratada apresenta plano de marketing produzido e atualizado pela equipe técnica do Cesol para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, com intuito de estimular o consumo de produtos oriundos da Economia Solidária do Sertão do São Francisco. Este documento detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados.

O plano de marketing apresenta informações sobre estratégias de comercialização e divulgação das ações para promoção dos produtos e empreendimentos.

As iniciativas vão da produção de artefatos e peças publicitárias, até as estratégias de fortalecimento do trabalho de marketing no âmbito das redes sociais.

O instrumento expõe também elementos com citação de aspectos de análise da matriz FOFA (Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), público-alvo, objetivos e metas, estratégias de comunicação e marketing (qualidade dos produtos, preço e ponto de venda e marca), plano de ação para a comunicação da Rede, e recursos disponíveis de acordo com a planilha de gastos.

Nos trimestres 15º e 17º o plano de marketing foi contemplado, conforme metas estabelecidas em contrato de gestão.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

É ferramenta que guia a implementação de toda a estratégia dos produtos e serviços da Rede de comercialização dos empreendimentos atendidos pelo Cesol. É esse planejamento que permite colocar em prática ações pensadas e com objetivos específicos, com o intuito de proporcionar a divulgação dos produtos e serviços dos empreendimentos em diferenciados tipos de mídia, para alcançar o público alvo.

A jornalista do Cesol, Sheila Feitosa, munida desta ferramenta, coloca em prática as ações do plano de marketing, juntamente com 3 peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas durante cada trimestre, totalizando 12 peças, com o intuito de divulgação dos Empreendimentos Econômicos Solidários e seus produtos, como também para divulgação do Centro Público de Economia Solidária e suas atividades no território.

As peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação do CESOL são divulgadas através das páginas de redes Sociais, do CESOL Sertão do São Francisco através do Instagram e Facebook (@CESOLSSF) como também pelo site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br).

Como também, divulgando o Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), onde foram vinculados cards de divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

Também são criados pela profissional, quadros veiculados nas redes sociais do Cesol sobre as ações desenvolvidas pela equipe técnica e coordenação, como também vídeos do empreendimentos durante produção de seus produtos, trazendo uma repercussão positiva do projeto e conhecimento do cotidiano de um empreendimento de Economia Solidária.

A meta foi contemplada.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos em redes de comercialização

Para o Cesol, a Rede Meu Sertão tem o papel de estímulo para os empreendimentos compreenderem a importância da articulação entre os grupos da carteira ativa do Cesol. Diante disso, a Rede realiza estratégias de apoio nas compras coletivas de embalagens e rótulos, na logística dos produtos para a loja do Cesol, assim como, divisão do frete para envio dos produtos para outras lojas do Cesol e/ou mercado convencional de outras cidades.

Este modelo apresentado pela Contratada estimula a compra de insumos para a produção entre os próprios empreendimentos, fazendo a economia girar dentro da Rede de forma justa e evitando a compra em grandes mercados.

Para participar da Rede os empreendimentos interessados precisam assinar o termo de adesão. A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas as cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas.

A equipe técnica realizou em todos os trimestres, os atendimentos iniciais aos empreendimentos, onde durante estas assessorias aborda a importância do fortalecimento da rede de comercialização dos empreendimentos de economia solidária, para que eles possam estar mais organizados e preparados para que se desenvolvam de forma sustentável os seus negócios, fortaleça a comercialização e conquistem seus espaços.

Após a identificação dos produtos a serem trabalhados pela equipe técnica juntamente com o grupo e com o estudo de viabilidade realizado, mostrando ao grupo de fato quais produtos são viáveis economicamente para produção e comercialização, iniciamos o processo de melhorias nos produtos e consequentemente prontos para serem inseridos na rede de comercialização. Com isso, a inserção dos empreendimentos novos na rede de comercialização será consecutivamente após a identificação dos produtos a serem trabalhados pela equipe técnica.

Para isso, nestes 04 trimestres os empreendimentos que estão no processo de produção para comercialização são inseridos na rede e os mesmos estão munidos de termo de adesão, afirmando a sua participação.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica aos trimestres, porém, vale ressaltar que o Território Sertão do São Francisco conta com uma Central, formada por Empreendimentos da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Território com o objetivo de comercialização e incentivo a organização dos grupos produtivos. Chamada de Central da Caatinga, foi fundada formalmente em 2016 e hoje conta com uma loja de comercialização de produtos dos Empreendimentos parceiros.

O fato de já existir uma central e um trabalho já consolidado no território, analisamos que os Empreendimentos assistidos pelo CESOL, deveriam integrar a Central existente, para assim os Empreendimentos pudessem fazer parte dessa rede existente na região.

A Central da Caatinga desenvolve uma parceria com Cesol, onde os empreendimentos assistidos pelo Cesol têm seus produtos comercializados no Armazém da Caatinga, em Juazeiro, onde comercializam produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado. Atualmente, grande parte dos produtos comercializados pela Central produzidos no Sertão do São Francisco, são produtos produzidos pela Coopercuc e de grupos da carteira ativa do Cesol, com o total de 68 produtos diferenciados de variados grupos, que após o trabalho de qualificação, estes são colocados para comercialização no armazém.

3.3.1 - Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação do EES atendidos pelo CESOL

O Fundo Rotativo Solidário da Rede Meu Sertão, foi constituído em assembleia no dia 24 de janeiro de 2020, na sede do CESOL, em Juazeiro, com a presença de 10 Empreendimentos da Rede Meu Sertão. Durante a Assembleia foi constituído o Estatuto, a ATA da reunião, devidamente assinada pelos participantes e os empreendimentos presentes assinaram o termo de adesão ao Fundo Rotativo Solidário.

Atualmente 62 empreendimentos da carteira ativa do Cesol faz parte do Fundo Rotativo e todos já acessaram o recurso, seja através de compra de embalagens e rótulos, como também através de compra de equipamentos para a produção.

O Fundo Rotativo Solidário, vem surtindo efeitos na geração de renda das famílias, através da comercialização dos seus produtos. Criado a partir de um recurso obtido através da SETRE, com o intuito de fortalecer os grupos, através de “empréstimos” de baixos valores e, em condições mais acessíveis, o recurso foi liberado em 4 parcelas de R\$15.000,00 totalizando o montante de R\$ 60.000,00 a serem investidos no fundo.

Com a renovação deste contrato em 2021, foi ampliado o valor da parcela para 25.000,00, onde até o trimestre (13º trimestre), foram liberadas 2 parcelas, totalizando 50.000,00, tendo o fundo rotativo recebido até o momento o total de 110.000,00 reais, para serem utilizados como financiamento das atividades produtivas dos empreendimentos atendidos pelo CESOL e que fazem parte do fundo.

Como indicador do projeto, é realizado pelo conselho gestor do fundo para coordenação do Cesol ao final de cada trimestre, uma apresentação dos resultados do Fundo Rotativo, para comprovação de resultados positivos diante do projeto.

O fundo rotativo veio agregar aos resultados de melhorias e qualificação dos produtos dos empreendimentos para a comercialização.

Como também de impactar diretamente no aumento do volume de produção, com a compra de equipamentos e utensílios de produção. Durante estes trimestres a OS colocou em prática a proposta de fomentar a produção de 6 empreendimentos que estão no mercado convencional, mas que com o aumento nos pedidos estes empreendimentos precisavam crescer sua produção. Para isso, a equipe técnica do Cesol, através da Técnica em Alimentos do Cesol, identificou que 6 destes grupos precisavam trocar sua forma de produção, identificado como principal gargalo no aumento da produção diária.

Todas essas compras foram realizadas com aval do conselho gestor do fundo, onde são comprados a vista e repassados aos grupos como acesso ao fundo rotativo, definido com cada grupo o número de parcelas a ser devolvidas. Tabela abaixo consta o valor de R\$ 63.276,69, do total de saída de recuso do Fundo Rotativo no 18º trimestre.

A meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL

Nos 04 trimestres, os 128 empreendimentos estiveram presentes durante os trimestres, sendo executada a meta como prevista

A loja Empório Meu Sertão foi constituído para comercializar produtos qualificados dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol. A triagem dos produtos é feita pela equipe, que define, de acordo com a qualidade, os produtos que podem ser expostos na loja.

Os produtos dos empreendimentos expostos/comercializados no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse do pagamento atrelado as vendas. A prestação de contas é realizada pelo financeiro do Cesol via pix aos empreendimentos a cada 30 dias do valor comercializado na loja, tornando assim a única comprovação de pagamento das vendas. Discorre que a coordenação do Cesol tentou implantar recibos de pagamento assinados pelos grupos, mas, por conta da distância dos municípios não foi viável.

Atualmente os produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL também estão sendo inseridos em Espaços Solidários de outros territórios, formando a rede entre os Cesol's, onde estão sendo comercializados produtos nas seguintes lojas:

Cesol Cesol Piemonte da Diamantina e municípios 2. Cesol Piemonte Norte do Itapicuru 3. Cesol Portal do Sertão (Loja de Feira de Santana e Serrinha) 4. Cesol Salvador 5. Cesol Litoral Sul 6. Cesol Chapada da Diamantina.

FATURAMENTO DA LOJA DO CESOL – ESPAÇO SOLIDÁRIO

2019 - R\$62.204,46
2020 - R\$77.177,95
2021 - R\$76.775,47
2022 - R\$95.562,51
2023 - R\$118.074,56

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

Nos 4 trimestres apresentados, foram realizados 1 evento de estímulo ao consumo responsável em cada Trimestre.

O conceito de Economia Solidária baseia-se numa proposta de estímulo a práticas de produção e consumo mais conscientes e sustentáveis. Como complemento das ações e de grande importância nos resultados dos indicadores, a meta de realização de eventos que estimulem ao consumo responsável fica definida como uma maneira alternativa de se relacionar com a Economia Solidária.

Muito solicitada pela cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Juazeiro, o Cesol organiza a segunda parte da oficina formativa Banco de Aproveitamento Integral dos alimentos e alimentação sustentável: um aprendizado prático. O encontro realizado com profissionais da Cooperativa de Catadores de Materiais Reciclável de Juazeiro (COOPERFITZ), foi realizado no Centro de Distribuição da Agricultura Familiar (Cesaf), em Juazeiro, as 8h da manhã, e integra a meta do Centro Público Evento de Consumo Responsável.

A oficina foi ministrada pela culinária e chefe de cozinha sustentável Poliana Santana. As ações tiveram início no final do ano passado e discutiram a alimentação sustentável e formas de aproveitamento integral dos alimentos, além da construção de um banco de alimentos para os cooperados. Entre os temas debatidos estiveram o desperdício e fome, as diferenças entre aproveitamento e reaproveitamento, e destinação das sobras.

A formação Banco de Aproveitamento Integral dos Alimentos e alimentação sustentável: um aprendizado prático será realizado com 14 profissionais da reciclagem da Cooperfitz e acontece em parceria com o Banco de Aproveitamento Integral dos Alimentos (BAIA). O presidente da cooperativa José Ivo dos Santos destacou a importância da formação para os profissionais da reciclagem e a expectativa para a oficina formativa.

No 16º trimestre recebemos a turma de estudantes do curso de Engenharia Agrônoma, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

No 17º trimestre, o Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco recebeu no dia 2 de junho, a visita dos estudantes de tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE) para a entrega de formulação para a criação da tabela nutricional dos alimentos qualificados pelo Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco.

No 18º trimestre, na manhã de quinta-feira, 03 de agosto, a equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (Cesol-SSF) recebeu, na sede do projeto, agricultores familiares das cidades de Sento Sé, Casa Nova, Sobradinho, Juazeiro e Curaçá. A ação fez parte de um intercâmbio de cinco dias, organizando pelos colaboradores do Instituto Regional da Pequena Agricultura Apropriada (Irpaa), durante a programação do Semiárido Show em Petrolina.

A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica sócio produtiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Com base na coleta de dados sobre os empreendimentos da carteira ativa do Cesol, são realizados as aplicações e atualizações do CadCidadão e informações sobre os membros dos empreendimentos nos 04 relatórios de 2023.

Estas informações foram realizadas durante os atendimentos técnicos aos empreendimentos, sendo realizados em 128 empreendimentos visitados.

Sendo a equipe presente durante a visita, responsável pela atualização, juntamente com a diretoria da associação, com as informações necessárias, pertinentes à continuidade nos atendimentos pelo Centro Público. As informações do CAD Cidadão estão sendo atualizadas de duas formas pelo CESOL Sertão do São Francisco.

O Sistema CAD Único do Governo do Estado, que são informações coletadas durante as reuniões da equipe com os empreendimentos e estas atualizadas no sistema online. E através de uma planilha Excel, utilizada principalmente como parâmetro para equipe onde consta informações sobre os 1.697 associados presentes nas reuniões, atualizadas a cada trimestre, com os seguintes dados, nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e quantidade de membros na família. Todas essas informações são solicitadas no sistema do CAD Único do Governo.

O sistema online do CAD Único, está constando todas as informações dos 128 Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelo CESOL Sertão do São Francisco durante este trimestre.

A meta foi contemplada.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas

Durante os 04 trimestres, os 128 Empreendimentos assessorados foram atualizadas as informações referentes as famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, realizado em conjunto com o CAD Cidadão. Diante disso, foram atualizadas 1.697 pessoas cadastradas com CPFs e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público, essas pessoas elas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidário.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre estão disponíveis em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL. As informações também já estão atualizadas no sistema novo do CAD Cidadão. Como também no sistema do CAD ÚNICO do Governo do Estado da Bahia.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

Com o objetivo de mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o Cesol coletou informações dos empreendimentos durante os 04 trimestres de 2023. Em posse destas informações a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Para os trimestres em questão, todos os empreendimentos da carteira ativa estão produzindo.

Se faz necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: os gargalos que impedem o aumento na produção; necessidade de equipamentos para uma maior produção, organização do grupo de produção, fornecedores de matéria-prima, interesse do grupo em aumentar sua escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo.

No panorama atual de análise, a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações no trimestre, foram positivas, principalmente, para os empreendimentos do segmento de alimentos, que são maioria na carteira ativa do Cesol.

Outro ponto importante desta meta é que empreendimentos de artesanato na grande maioria é impossível que estes números sejam fidedignos, pois a produção de artesanato ela tem uma oscilação muito grande, não sendo possível essa atualização ser acompanhada.

Explica que as planilhas foram preenchidas com as informações relatadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha excel dos grupos produtivos com suas devidas observações.

As planilhas, foram preenchidas/atualizadas com as informações repassadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica.

A meta foi contemplada.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Por meio da assistência técnica realizada junto aos Empreendimentos, foram coletadas informações com objetivo de preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, de forma a poder mensurar a utilização das unidades de beneficiamentos/produção, para que a equipe possa,

munido destas informações, saber qual o potencial de produção de cada empreendimento e relacionar ao mercado convencional, através da inserção.

Todos os 128 empreendimentos tiveram sua efetividade de produção verificada.

É necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos serão necessários para o aumento na produção. A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Com o intuito de apresentar as ações do CESOL no território do São Francisco e buscar parcerias municipais para a política pública da economia solidária, o CESOL Sertão do São Francisco através do Coordenador de Articulação Territorial do CESOL, Valter Santana, articulou reuniões com as secretarias municipais para apresentar o CESOL e as ações no território e propor parceria dos Municípios, com o intuito de desenvolver articulações voltadas a Política Pública de Economia Solidária.

Nos 04 trimestres houveram ações de fomento de política pública municipal em Economia Solidária

No 15º trimestre, a coordenação de Articulação participou de uma reunião em Remanso - BA com o secretário de governo o senhor Adriano Paes Landim e o secretário de agricultura o senhor Arivaldo Ribeiro de Sousa, foi para fazer um breve relato das ações que o CESOL SSF iria fazer no município tendo em vista que tem uma boa parceria como município.

Também no dia 07 de novembro a OS esteve com o secretário da SETRECULT o senhor Valnei Oliveira Costa (Vavá). Na reunião foi conversado sobre os empreendimentos da economia solidária que atendem no município, o secretário quis saber quando teríamos outra feira igual a que fizemos em outubro de 2021. Além de conversarmos também sobre os novos galpões que a prefeitura está construindo no pátio da feira livre. Segundo Vavá a proposta da secretária é retirar a feira agroecológica do espaço que é hoje, mas que a secretária de ação social Karla Sumaia Cruz Palmeira, queria conversa com a equipe do CESOL SSF, para também organizar esse espaço envolvendo os empreendimentos da economia solidária.

No dia 11.11.2022, fui convidado pelo secretário de governo e Remanso -Ba, para participar de uma reunião com o Empreendimento APPR – Associação de Pescadores (as) sobre a situação do selo de inspeção municipal. Nesta reunião além do secretário estava presente a senhora Lucília Freitas representando a associação.

Aconteceu no dia 18.11.2022 uma reunião para debatermos sobre a Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Nesta estava presente o senhor Edmilson Nascimento coordenador do Colegiado Territorial, Aline Craveiro coordenador geral do CESOL SSF, Denise Cardoso representando o armazém da caatinga e etc. Nesta reunião foi para discutir o edital da FEBASFES.

No dia 29 de novembro de 2022, aconteceu no escritório do CETAP, a III conferência do colegiado territorial do sertão do São Francisco, nesta estava presente Márcio Ângelo e Edmilson Nascimento coordenadores do colegiado, Prof: Lúcia Maryne e o secretário de agricultura de Curaçá o senhor Ticiano Dantas Felix.

No dia 30 de novembro de 2022, recebemos no escritório do CESOL SSF, a visita do deputado estadual o senhor Crisóstomo Antônio Lima, o mesmo veio conversar com a presidência da ADESBA o senhor Romário Meira e a coordenação geral do projeto a Senhora Aline Craveiro, neste momento a coordenadora geral me chamou para poder participar já que era assunto do CESOL nessa parceria que temos com o deputado.

Em 04 de janeiro de 2023, estive como Secretário da ADEAP o senhor Denivaldo Alves Medrado da Silva, para tratar da liberação do espaço da CESAF, para um treinamento do curso de consumo consciente aula pratica que foi realizado na cozinha industrial do local. Também conversamos sobre a reunião do CMDS, que estar prevista para o mês de fevereiro. Além do secretário solicitar as barracas do CESOL SSF, para uma feira que ocorrerá entre os dias 03 a 05 e fevereiro na orla nova de Juazeiro - Ba. Receberam também no escritório do CESOL SSF a visita da secretária de ação social de Uauá – BA, a senhora Marlene Cardoso Ribeiro com Coordenadora da casa do artesão de Uauá, a senhora Luceli Goes Santos coordenadora da casa do artesão e coordenadora da rede mulher a senhora Tânia Cardoso S. dos Reis.

Após a reunião do CMDS, o representante do BNB – Banco do Nordeste Brasileiro, o senhor Jorge Murilo chamou os representantes da Prefeitura, Sindicato e do CESOL SSF,

Com o intuito de apresentar as ações do CESOL no território do São Francisco e buscar parcerias municipais para a política pública da economia solidária, o CESOL Sertão do São Francisco através do Coordenador de Articulação Territorial do CESOL, Valter Santana, articulou reunião com as secretarias municipais para apresentar o CESOL e as ações no território e propor parceria dos Municípios, com o intuito de desenvolver articulações voltadas a Política Pública de Economia Solidária.

A OS também participou de uma reunião do conselho deliberativo do CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), na qual a ADESBA faz parte, assumindo a vice presidência deste conselho. Essas reuniões são mensais para tratarmos se assuntos pertinentes para o desenvolvimento do município, como neste mês não se tinha nenhum assunto para ser deliberado a pauta foi a seguinte: Informes sobre os programas: Garantia Safra, PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar, PAA Estadual e do PAA federal.

No dia 14 de junho do ano corrente, tivemos uma reunião com o secretário de governo o senhor Adriano Paes Landim Ribeiro, onde junto com a equipe fizemos um breve relato de como estão os empreendimentos no município, conversamos também sobre a questão do a casa de mel que estar

começando a trabalhar com mel fracionado e também sachê, isso estar propiciando a associação a fazer venda para diversos municípios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia 15 de junho do ano corrente a equipe já estava no município o senhor secretário da SETRECULT o senhor Valnei Oliveira Costa (Vavá) nos fez um convite para que, conversamos sobre os empreendimentos que não estão em nossa carteira Ativa, e tem alguns grupos que possamos empregar a nossa metodologia do CESOL SSF. Para ser usada e aplicada em alguns empreendimentos.

De 04 a 06/07/2023 a técnica Rafaela Cardoso Sessa, da Coordenadoria de Assistência Técnica e Inclusão Social – CATIS/ SETRE em visitas aos empreendimentos da economia solidária do que são assistidos pelo Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco – CESOL SSF, no primeiro dia foi realizada uma reunião de trabalho entre a senhora Rafaela, a coordenação geral do programa, a coordenação de articulação e a equipe técnica do CESOL SSF para uma apresentação da equipe e nivelamento das ações realizadas no território.

No 17º trimestre, houve a Plenária Territorial Sertão do São Francisco “Políticas Territorial, nova perspectivas” do colegiado para discutir ações da Set em movimento, instituição entidade sem fins lucrativos que foi criada para que coordena os territórios os 27 territórios do estado.

No dia 22 de julho do ano corrente, a ADESBA e o CESOL SSF, receberam o convite para participar do evento de fusão das cooperativas mão do campo e da cooperativa COOPOF, que a partir daquele dia virarão uma só chamada capribeeé. Como também a apresentação dos queijos que forma premiados.

Reunião com o secretário de agricultura do município de Sento Sé, o senhor Sandro Jatobá, foi uma reunião de socialização dos trabalhos, pois sempre que podemos temos esse encontro para nessa debatermos as situações de cada empreendimento do município, além de conversamos sobre Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que são executados no município e que segundo o secretário o município gasta mais de que os 30% que a lei manda, ele quis saber do programa de micro crédito do estado, expliquei para ele sobre a parceria que o CESOL tinha com a credbahia, detalhando as linhas de crédito.

A meta foi contemplada em todos os trimestres.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

Com o propósito de conhecer e entender como funciona a Economia Solidária do território Sertão do São Francisco, a cada trimestre é necessário realizar um evento formativo com esta proposta. Com isso, foram realizados 1 evento formativo a cada trimestre de 2023, como mostra a seguir:

No 15º trimestre, a equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (Cesol-SSF) participou do evento Ali Rural-Primeiro Encontro Coletivo Regional de Juazeiro-BA, que aconteceu no auditório do DIM, no perímetro irrigado de Maniçoba, em 09 de dezembro de 2022. A coordenação do Cesol-SSF foi convidada pelo SEBRAE para realizar uma palestra com o tema “Economia Solidária como Estratégia de Desenvolvimento: uma alternativa inovadora”, integrando este evento.

No 16º trimestre, estudantes do curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) participaram, no dia 25 de abril, de evento Formativo realizado pela equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (CESOL-SSF). O encontro aconteceu na sede o IF Sertão Pernambucano, em Petrolina.

No 17º trimestre, estudantes do curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) participaram, no dia 25 de abril, de evento Formativo realizado pela equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (CESOL-SSF). O encontro aconteceu na sede o IF Sertão Pernambucano, em Petrolina.

No 18º trimestre, empreendimento atendido pelo Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (Cesol-SSF) participou, na última semana, nos dias 26 e 27 de setembro, de uma oficina formativa intitulada "Capacitação em boas práticas para manipuladores".

A meta foi contemplada.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica aos trimestres.

5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A qualificação da equipe do CESOL é de fundamental importância, a equipe ela precisa estar apta a orientar grupos de produção para que haja melhorias e resultados diante do seu processo de produção. Com isso, durante este ano de 2023, o 15º e 17º trimestre, de acordo com as metas estabelecidas, teriam que realizar uma qualificação para a equipe.

Mas para isso precisamos ter uma equipe que irá saber orientar, responder e principalmente tirar dúvidas do seu público, que são os empreendedores que ali estão. Com isso, identificamos junto com equipe e levantamos uma relação de assuntos que as vezes a equipe se limita em orientar, pois estão diante de assunto que ainda não tem total conhecimento.

No 15º trimestre, a coordenação foi em busca de um profissional da área de farmácia, com especialidade em cosmetologia para ministrar essa oficina

para que os técnicos saibam orientar os grupos em relação a esses produtos específicos.

Diante desta demanda, foi indicado o profissional Roberth Bomfim Sertorio de Souza, farmacêutico pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Cosmetologia, professor de Tecnologia Farmacêutica, de Cosmetologia e do Estágio Supervisionado em Farmácia com Manipulação pela Faculdade de Farmácia da UNIME, Itabuna e assessor da Indústria de Cosméticos na Área de Desenvolvimento de Produtos, Avatin perfumaria, com sede em Ilhéus.

A contratação do profissional foi realizada pela ADESBA, para realização da Oficina de Assuntos Regulatórios - Autorização de Funcionamento de Indústrias de Cosméticos. A realização foi de forma virtual, com duração de 4 horas, no 17 de janeiro de 2023, com a presença da equipe técnica do Cesol Sertão do São Francisco e convidados, equipe do Cesol do Piemonte da Diamantina, representados por Nilo Ramos, Camila Libório e Alexandre Mendes.

No 17º trimestre, a coordenação do Cesol, junto a parceiros da SDR, solicitou uma oficina formativa sobre o Selo da Agricultura Familiar (SIPAF). O evento foi realizado no dia 24 de julho, de forma online, com a presença do representante da Superintendência da Agricultura Familiar (Suaf), Leonardo Carvalho. Ao longo da oficina, os membros da equipe técnica do Cesol-SSF tiveram a oportunidade de esclarecer suas dúvidas e aprofundar seus conhecimentos acerca do processo de cadastro para obtenção do Selo da Agricultura Familiar. O representante da Suaf, Leonardo Carvalho, apresentou detalhadamente o passo a passo necessário para a aquisição do selo, bem como os critérios adotados nesse procedimento. A interação ocorreu de forma virtual, utilizando a plataforma Google Meet, reunindo um total de 9 agentes do Cesol-SSF, todos engajados no fortalecimento e promoção da economia solidária no território.

A meta foi contemplada.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

O desembolso da OS com Despesas de pessoal no trimestre ficou dentro do percentual de 65%, respeitando o pactuado.

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>. A aplicação do regulamento ocorreu conforme previsto.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A organização social cumpriu com o regulamento de seleção de pessoal.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

O indicador foi cumprido conforme o pactuado.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. O quadro de pessoal está completo.

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O relatório foi entregue tempestivamente.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

A OS encaminhou o relatório anual de forma tempestiva no 16º trimestre, a meta foi contemplada.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão nº012/2019 - Ano 2023			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	119.531,57	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	1.012.823,88	Saldo Atual de Aplicação Financeira	275.253,67
Repasse Públicos no Período - Custeio	937.208,68	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 275.253,67
Repasse Públicos no Período - Investimento	50.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	20.005,94		
Devolução - Estornos bancários	5.589,26		
Outras Receitas - Devolução (multas e juros)	20,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	1.132.355,45		
Total de saídas (g)	857.101,78		
Despesas de Custeio	807.101,78		
Despesas Pagas do Período	807.101,78		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	50.000,00		
Despesas Pagas do Período	50.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 275.253,67	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 275.253,67		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	275.253,67		

NOTA 1: O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL É CONSTITUÍDO DAS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO 15º, 16º, 17º E 18º TRIMESTRE CONFORME EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 2023;

NOTA 2: OS SALDOS APRESENTADOS ACIMA FORAM EXTRAÍDOS DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CADA PERÍODO. VALE RESSALTAR QUE A ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO TÉCNICA É TRIMESTRAL, PORÉM A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO RELATÓRIO DAR-SE DA CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão nº012/2019 - Ano 2023
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	183.801,30	183.801,30	196.735,36	372.870,72	937.208,68	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	119.531,57	119.531,57	0,00
(A) Total de Repasses	183.801,30	208.801,30	196.735,36	517.402,29	1.106.740,25	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.320,10	4.470,16	4.338,92	4.876,76	20.005,94	0,00
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	0,00	0,00	2.550,50	3.038,76	5.589,26	0,00
1.2.3 Outras Receitas - Devolução (multas e juros)	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
(B) Total de Outras Receitas	6.320,10	4.470,16	6.889,42	7.915,52	25.615,20	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	190.121,40	213.271,46	203.624,78	525.317,81	1.132.355,45	0,00

2. Despesas de Custeio	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	56.155,92	56.982,64	64.346,04	67.392,63	244.877,23	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	64.186,72	31.814,36	32.002,99	35.973,62	163.977,69	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	3.514,99	4.080,00	4.380,00	4.500,00	16.474,99	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	123.857,63	92.877,00	100.729,03	107.866,25	425.329,91	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	55.983,92	58.162,54	61.220,06	50.643,29	226.009,81	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	55.983,92	58.162,54	61.220,06	50.643,29	226.009,81	0,00
2.3 Despesas Gerais	37.930,63	34.889,46	41.772,17	36.133,95	150.726,21	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	37.930,63	34.889,46	41.772,17	36.133,95	150.726,21	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.547,12	1.138,28	1.126,59	1.223,86	5.035,85	0,00
(D) Subtotal (Tributos)	1.547,12	1.138,28	1.126,59	1.223,86	5.035,85	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	217.772,18	185.929,00	203.721,26	194.643,49	807.101,78	0,00

3. Despesa de Investimento	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	217.772,18	210.929,00	203.721,26	219.643,49	857.101,78	0,00

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO EQUIVALE AO SOMATÓRIO DAS PARCELAS LIBERADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADAS A CUSTEIO E INVESTIMENTO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 4 – NOS ITENS 1.2.2 E 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, OS SALDOS REFEREM-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS E DEVOLUÇÃO, OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O TOTAL REGISTRADO NA RUBRICA "TRIBUTOS" REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, E OUTROS TRIBUTOS COMO PIS-PASEP, COFINS E CSLL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 6 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES" NO 16º E 18º TRIMESTRE REFERE-SE A UTILIZAÇÃO DO SALDO DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS).

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o somatório de R\$987.208,68 (novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos) do repasse de parcelas do Contrato de Gestão nº012/2019 durante o exercício de 2023. Essa quantia destinou-se a despesas de custeio e investimento. Além do saldo acima mencionado, foi registrado o valor de R\$119.531,57 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) do saldo remanescente, R\$20.005,94 (vinte mil e cinco reais e noventa e quatro centavos) de rendimento sobre aplicação financeira, R\$5.589,26 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) de estorno bancário no 17º e 18º trimestre e R\$20,00 (vinte reais) de devolução. Tais valores resultam em R\$1.132.355,45 (um milhão e cento e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no exercício de 2023, o valor total foi de R\$425.329,91 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Em relação ao programado para o referido período com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. Durante o exercício de 2023 foi registrado a regularidade do pagamento das remunerações e obrigações trabalhistas, para, além disso, houve registro de despesas com férias, ajuda de custo, 13º salário e verbas rescisórias. No 15º trimestre houve o desligamento de 01 agente socioprodutivo.

O saldo das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" estão atreladas as atividades de "visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES", "participação em feiras e eventos", "serviços gráficos", "oficina de capacitação", "logística de entrega de produtos no mercado convencional", "participação na reunião em Salvador/ Ba", "participação na expovale", "inauguração do credibahia (alimentação, coffeebreak, locação de cadeiras)", "serviço de manutenção de máquinas e equipamentos", "participação no encontro da Secretaria do trabalho, emprego, renda e esporte (Setre) em Salvador/ Ba", "participação na feira Ecosol", "encontro dos coordenadores dos Cesol" e "participação na Expolajofe em Remanso/Ba". Para mais, registrou na rubrica "Tributos", pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso e outros tributos: PIS- PASEP, Confins e CSLL, sendo estas despesas apuradas por meio dos extratos bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$857.101,78 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e um reais e setenta e oito centavos). A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante das análises financeiras do 15º, 16º, 17º e 18º trimestre, a Contratada foi solicitada a responder apontamentos com intuito de melhorar a apresentação dos relatórios trimestrais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para melhorar cada vez mais o atendimento e execução do projeto, o CESOL Sertão do São Francisco nos trimestres 18º 17º 16º e 15º disponibilizou formas de verificação de qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos associados que recebem assistência técnica do CESOL, como acesso à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, pelo 0800 284 0011, caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público e por Pesquisa de Satisfação dos usuários através de formulário aplicados na sede do CESOL, como também nas visitas aos Empreendimentos realizadas pela equipe em todo o Território.

Durante a pandemia, onde 100% dos atendimentos aos empreendimentos estavam sendo remotas, a coordenação do CESOL juntamente com a equipe de campo criou uma pesquisa de satisfação enviado em forma de link, onde os grupos recebem por mensagem de texto ou WhatsApp após os atendimentos virtuais, onde os mesmos, enviam a resposta com direcionamento para um e-mail criado somente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do CESOL tem acesso.

Na caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público não teve nenhuma sugestão ou reclamação feita pelos clientes.

A Pesquisa de Satisfação dos usuários em forma de link foram mantidas, mesmo durante as visitas presenciais. Após a finalização das visitas técnicas a equipe disponibiliza aos participantes o link, enviado por WhatsApp, para que respondam o questionário e enviem.

As respostas da pesquisa por link vão direto para um e-mail criado somente para receber os resultados da pesquisa durante o trimestre e o acesso restrito a coordenação geral.

A equipe técnica está constante incentivando os empreendimentos a preencher o formulário, com um intuito de abrir um canal direto, para que possamos intensificar pontos de melhorias e para cada vez mais aperfeiçoar a qualidade da assistência técnica prestada, mas tendo em vista que a pesquisa de satisfação é opcional, e portanto não temos como interferir no número de retornos dos empreendimentos.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de

quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 30/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 30/07/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 30/07/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 30/07/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 30/07/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 30/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 30/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 30/07/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira**, Técnico Nível Superior, em 30/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, Superintendente, em 30/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083222593** e o código CRC **0753AD1D**.